



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 23/2025 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.010291/2025-29

Mossoró-RN, 30 de julho de 2025.

O **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.386/2024, de 31 de agosto de 2024, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, estabelece o Convênio ECTI Nº 07/2025, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, a Fundação Guimarães Duque - FGD e a Prefeitura Municipal de Itajá, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**Laços de Aprendizagem**", pelo processo de Nº 23091.007698 /2025-06 e pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Franceliza Monteiro da Silva Dantas e Rodrigo Silva da Costa Goudbaum para serem responsáveis respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência;

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 08:45)

KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###868#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 23, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/07/2025 e o código de verificação: e55184e60b